



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2014/785,

RESOLVE:

DECLARAR vitalício o Juiz Substituto Dr. **JAIME PLA PUJADES DE ÁVILA**, a contar de 11/01/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice-Presidente em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5210, p. 002, 11. Fev. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140211.pdf>